



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3240/2025
Data: 11/11/2025 - Horário: 15:12
Legislativo - MOC 95/2025

MOÇÃO Nº 95/25

CONGRATULAÇÕES ao bábalórisá Regente da Fraternidade Umbandista João baiano das Almas Birigui-SP e Coordenador Fiscal Regional pelo SOL-Superior Órgão Internacional de Umbanda e dos Cultos Afros pelos trabalhos prestados a "UMBANDA" e ao "DIA DA UMBANDA".

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao bábalórisá Regente da Fraternidade Umbandista João baiano das Almas Birigui-SP e Coordenador Fiscal Regional pelo SOL-Superior Órgão Internacional de Umbanda e dos Cultos Afros pelos trabalhos prestados a "UMBANDA" e ao "DIA DA UMBANDA", comemorado anualmente em 15 de novembro.

A umbanda é uma religião brasileira de matriz africana que mescla elementos sincréticos e tem suas raízes nos centros de cabula, que surgiram entre os séculos XVII e XIX. Formalmente organizada por Zélio fernandino de Moraes, a umbanda sincretiza rituais africanos, catolicismo e espiritismo Kardecista. Seus princípios fundamentam-se na crença em um Deus único, nos orixás e em entidades espirituais, além da prática de valores como caridade e não discriminação. A umbanda remonta ao sincretismo cultural e religioso ocorrido no Brasil desde o século XVII. Nesse período, surgiram as primeiras comunidades religiosas afro-brasileiras, documentadas nas práticas rituais africanas, especialmente nos calundus dos escravizados. Esses rituais, realizados em rodas de batuques, representavam uma expressão única de sincretismo entre as crenças africanas, a pajelança indígena e o catolicismo. A umbanda fundamenta-se na ideia de que a evolução espiritual está diretamente ligada à prática do bem. A promoção da igualdade, o respeito à diversidade e a busca pela paz interior são valores essenciais que permeiam as práticas religiosas dos umbandistas.

A Lei que cria o Dia nacional da Umbanda é a Lei nº 12.644, de 16 de maio de 2012, sancionada pela Presidente Dilma Rousseff, que institui a data de 15 de novembro para a celebração. Essa lei tem origem no Projeto de lei nº 5687/05, que foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. Assim em todo dia 15 de novembro é celebrado o "DIA NACIONAL DA UMBANDA", data criada para referenciar uma das religiões mais populares do país.

O Bábalórisá Tiago Ty Obaluayê, vem realizando um trabalho voltado a comunidade de nosso município: Sopa Fraterna Tereza Pereira, que acolhe pessoas em situação de rua com entrega de marmitas, ainda realiza entrega de roupas, calçados e o projeto da Biblioteca Comunitária Rosângela Cristina Gaspar Pinto.

Sendo assim, PROPOMOS esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelos trabalhos prestados à comunidade de nosso município e pelo "DIA DA UMBANDA". Parabéns do legislativo.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,
VEREADOR.